



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ENADE 2015

INFORMAÇÕES GERAIS

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. O SINAES é composto ainda pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade formam um tripé avaliativo que permite conhecer em profundidade o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Neste ano de 2015 o SINAES está completando onze anos. Ao longo desse período, o sistema passou por muitas transformações, ao tempo em que se consolidou como uma das mais importantes políticas de educação superior do país, dada sua contribuição para o aprimoramento da qualidade da oferta desse nível de ensino e, ainda, para a construção de outras políticas, como as financiamento e expansão.

O ENADE este ano, também completa onze anos tendo passado por diversas modificações. Dentre as inovações mais recentes, estão o tempo mínimo de permanência no local de prova de 1 (uma) hora, implantado em 2013, além da exigência de preenchimento do Questionário do Estudante e a publicação do Manual do Estudante, adotadas em 2014.

O Questionário do Estudante é parte integrante do Enade e, conforme a Portaria nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, deve ser respondido por todos os concluintes inscritos no Exame. Ele é disponibilizado no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a partir de 30 (trinta) dias antes da prova e, **caso o estudante não o preencha, ficará em situação de irregularidade perante o Enade.**

O Enade 2015 será realizado no dia 22 de novembro de 2015, com início às 13 (treze) horas, horário oficial de Brasília (DF). As regras e procedimentos para a participação e realização do exame estão dispostos na Portaria Normativa nº 003, de 06 de março de 2015.

Neste ano, em conformidade com o Art. 33-E da Portaria nº 40/2007, serão avaliados os estudantes dos Cursos do ano III, quais sejam:

Para áreas: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins;

Para os eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.



Em razão disso a Portaria Normativa nº 003/2015 definiu que o Enade 2015 destina-se às seguintes áreas:

I - que conferem diploma de bacharel em:

- a) Administração;
- b) Administração Pública;
- c) Ciências Contábeis;
- d) Ciências Econômicas;
- e) Comunicação Social - Jornalismo;
- f) Comunicação Social - Publicidade e Propaganda;
- g) Design;
- h) Direito;
- i) Psicologia;
- j) Relações Internacionais;
- k) Secretariado Executivo;
- l) Teologia; e
- m) Turismo.

II - que conferem diploma de tecnólogo em:

- a) Comércio Exterior;
- b) Design de Interiores;
- c) Design de Moda;
- d) Design Gráfico;
- e) Gastronomia;
- f) Gestão Comercial;
- g) Gestão da Qualidade;
- h) Gestão de Recursos Humanos;
- i) Gestão Financeira;
- j) Gestão Pública;
- k) Logística;
- l) Marketing; e
- m) Processos Gerenciais.

CURSOS DA UFRA QUE PARTICIPAM DESTA EDIÇÃO 2015:

Código E-mec	Curso	Campus	Coordenador
1272127	ADMINISTRAÇÃO	Capanema	RICARDO DA SILVA SANTOS
1189915	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Capanema	RODIVALDO BRITO DO ESPIRITO SANTO
1270725	ADMINISTRAÇÃO	Parauapebas	DAIANY IRIS GOMES
1272129	ADMINISTRAÇÃO	Tomé-Açú	EDSON PAIVA SOARES NETO
1270650	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Tomé-Açú	WANUBYA DO NASCIMENTO MORAES CAMPELO

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina a Lei do SINAES (nº. 10.861/2004). De acordo com a legislação, devem ser inscritos no Exame estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último



Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Prédio Central – Campus Sede – Bairro: Montese

CEP: 66077-830 - Belém – PA e-mail: propladi@ufra.edu.br / <http://www.propladi.ufra.edu.br>

(concluintes) ano do curso. É importante destacar que no histórico escolar do estudante fica registrada a situação de regularidade em relação a essa obrigação. Ou seja, ficará atestada sua efetiva participação ou, quando for o caso, a dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A participação no Exame será atestada por meio da assinatura do estudante na Lista de Presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova. É importante destacar que a Lista de Presença de sala será disponibilizada aos estudantes somente após 1 (uma) hora do início de realização da prova. **O não cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença do estudante no Exame durante este período mínimo determina situação de irregularidade junto ao Enade 2015.**

Conforme o Art. 6º, § 1º da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015, são considerados:

I - **Estudantes ingressantes**, aqueles que iniciaram seu respectivo curso no ano de 2015, devidamente matriculados, e que tenham concluído de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso, cumprida até 31 de agosto de 2015, término do período previsto no Art. 11 da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015.

II - **Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado**, aqueles que tenham expectativa de conclusão do Curso até julho de 2016 ou que tenham cumprido 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do Curso da IES até o dia 31 de agosto de 2015, término do período previsto no Art. 11 da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015; e

III - **Estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia**, aqueles que tenham expectativa de conclusão do Curso até dezembro de 2015 ou que tenham concluído 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o dia 31 de agosto de 2015, término do período previsto no Art. 11 da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015.

Ficam dispensados do Enade 2015, portanto, inclusive do processo de inscrição, os estudantes:

- Os estudantes dos cursos descritos no art. 1º da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015 que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2015; e
- Os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2015, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.



CRONOGRAMA

Principais atividades previstas para o ENADE 2015 e respectivos responsáveis

DATA	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA
06/03/2015	Publicação da Portaria nº 003 de 06/03/2015, que regulamenta o ENADE 2015	MEC
22/05/2015	Divulgação das instruções técnicas para a organização do Enade 2015 – Manual do ENADE 2015	INEP
09 a 11/06/2015	Realização dos Seminários Enade, em Brasília, para informação e orientação às IES sobre o Exame em 2015.	INEP
12/06/2015	Divulgação das diretrizes para as provas do Enade 2015	INEP
15/06/2015	Abertura do período de enquadramento dos cursos descritos no artigo 1º da Portaria Normativa nº 003 de 06/03/2015, nas respectivas áreas de abrangência do Enade 2015.	IES
15 a 26/06/2015	Período de inscrição de estudantes irregulares junto ao Enade de anos anteriores (Art. 8º da Portaria Normativa nº 003, de 06/03/2015, para regularização da situação do componente curricular).	Coordenação de Curso
06/07 a 07/08/2015	Período de Inscrição de estudantes habilitados (regulares) ao Enade 2015 (Art. 9º da Portaria Normativa nº 003, de 06/03/2015).	Coordenação de Curso
12 a 21/08/2015	Período para retificação ou inscrição intempestiva de estudantes inscritos no Enade 2015 (Art. 11º da Portaria Normativa nº 003, de 06/03/2015).	Coordenação de Curso
12 a 31/08/2015	Período para alteração de localidade de prova para estudantes amparados pelo Art. 13º da Portaria Normativa nº 003, 06/03/2015.	Coordenação de Curso
18/09/2015	Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e convocados ao Enade 2015	INEP
21/10 a 22/11/2015	Período para resposta eletrônica ao Questionário de Estudante e consulta ao local de prova.	Estudante
22/11/2015	Aplicação das provas do Enade 2015	INEP
23/11 a 06/12/2015	Período para resposta eletrônica ao questionário do Coordenador de Curso	Coordenação de Curso
Dezembro de 2015	Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade 2015.	

Ressaltamos que, caso haja alguma eventual alteração no Cronograma acima, esta será amplamente divulgada pelo INEP por meio das páginas da Internet <http://portal.inep.gov.br> e <http://enade.inep.gov.br>.



Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Prédio Central – Campus Sede – Bairro: Montese

CEP: 66077-830 - Belém – PA e-mail: propladi@ufra.edu.br / <http://www.propladi.ufra.edu.br>

ATENÇÃO:

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES HABILITADOS

1º - Inscrição de estudantes em situação irregular junto ao Enade de anos anteriores, a ser realizada de 15 a 26 de junho de 2015. Devem ser inscritos durante esse período todos os estudantes habilitados ao Enade de anos anteriores que, por qualquer razão, deixaram de comparecer à prova e não foram beneficiados por dispensa oficial pelo INEP.

2º - Inscrição de estudantes regulares habilitados ao Enade 2015, a ser realizada de 06 de julho a 07 de agosto de 2015. Devem ser inscritos durante esse período todos os estudantes caracterizados como ingressantes ou concluintes dos cursos descritos no Artigo 1º da Portaria nº 003/2015.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

O Questionário do Estudante é um importante instrumento de coleta de informações do Enade. Os resultados obtidos permitem coletar subsídios para a elaboração do perfil socioeconômico dos estudantes e, ainda, para a construção de políticas de educação superior relacionadas aos processos formativos em nível de graduação.

Por força da obrigatoriedade do preenchimento do Questionário do Estudante, estabelecida pela Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação, o concluinte selecionado para participar do Enade 2015 conhecerá a informação sobre seu local de prova somente após terminar de responder todo o Questionário; neste momento, poderá ser feita a impressão do Cartão de Informação do Estudante. O concluinte que não responder ao Questionário do Estudante ficará em situação irregular junto ao Enade.

O Questionário do Estudante estará acessível durante o período de 21 de outubro a 22 de novembro de 2015 e poderá ser respondido pelos concluintes dos cursos avaliados em 2015, exclusivamente, por meio da página <http://portal.inep.gov.br>.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO COORDENADOR DO CURSO

Durante o período de 23 de novembro a 06 de dezembro de 2015, por meio da página <http://enade.inep.gov.br>, os coordenadores dos cursos de graduação avaliados, com apoio do seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), devem responder ao Questionário do Coordenador de Curso. Este questionário tem por objetivo coletar informações que permitam caracterizar o perfil tanto dos gestores quanto dos projetos formativos das áreas participantes do Enade em 2015.

INFORMAÇÃO SOBRE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O participante do Enade 2015 que demanda atendimento especial deve informar a IES, responsável por sua inscrição, qual a sua necessidade para que o INEP tome providências para atendê-lo. O atendimento especial inclui as situações especificadas no quadro abaixo.



Indicador de Atendimento Especial ó Físico

- 0 ó Nenhum
- 1 ó Sala no térreo
- 2 ó Auxílio para transcrição ó deficiência de membros superiores
- 3 ó Mesa adaptada para cadeira de rodas
- 4 ó Carteira para canhoto
- 5 ó Amamentação

Indicador de Atendimento Especial ó Visual

- 0 ó Nenhum
- 1 ó Prova em braile
- 2 ó Prova ampliada
- 3 ó Auxílio para leitura/escrita ó leitor Indicador de Atendimento

Especial ó Auditivo

- 0 ó Nenhum
- 1 ó Intérprete de sinais (Libras)
- 2 ó Leitura labial

Nos casos em que cabe amamentação, a estudante deverá comparecer ao local de prova com acompanhante para o recém-nascido; a empresa aplicadora reservará espaço adequado à amamentação durante o período de aplicação de prova. Os estudantes informados pela IES, com deficiência intelectual, dislexia e transtornos globais do desenvolvimento (autismo, síndrome de Asperger e síndrome de Rett) poderão ser contemplados com tempo adicional à resolução da prova. Acesso e atenção aos dados do Cartão de Informação do Estudante.

CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO ESTUDANTE

O acesso ao Cartão de Informação do Estudante é assegurado por força do disposto no Parágrafo 1º do artigo 33-K da Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação. A impressão do Cartão de Informação do Estudante não é requisito imprescindível à participação na prova, porém o estudante deve comparecer no local, dia e horário especificados no referido cartão, **munido de documento oficial de identificação (com fotografia)**.

Não será admitido acesso à prova em local e horário diferentes daqueles indicados no Cartão de Informação do Estudante (após as 13 horas, no horário oficial de Brasília), tampouco será admitida identificação por meio de cópia, ainda que autenticada, do documento de identificação do estudante.

No caso do Cartão de Informação do Estudante apresentar algum erro na transcrição dos dados pessoais do conculinte, este deverá buscar meios para fazer as correções. Para este procedimento o estudante encontrará instruções no próprio Cartão. A correção dos dados dependerá do preenchimento de formulário com os dados cadastrais corretos, que deve ser



Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Prédio Central – Campus Sede – Bairro: Montese

CEP: 66077-830 - Belém – PA e-mail: propladi@ufra.edu.br / <http://www.propladi.ufra.edu.br>

apresentado ao fiscal da prova, no dia e local do Exame. Os fiscais de prova também poderão fornecer o instrumento apropriado à correção de dados pessoais, caso necessário.

LOCAIS DE PROVA DOS PARTICIPANTES DO ENADE

Os locais de prova dos participantes do Enade serão definidos tendo em vista a área de abrangência no Enade 2015 e o município de funcionamento dos cursos.

REALIZAÇÃO DA PROVA

Destaca-se a importância de chegar com antecedência ao local de prova, definido no Cartão de Informação do Estudante, para localizar a sala e cumprir outras formalidades. Eles devem estar munidos de documento oficial de identificação com fotografia.

A prova terá início às 13 horas segundo o horário oficial de **Brasília**, não sendo permitida a entrada no local da prova após esse horário. A participação no Enade 2015 será atestada por meio da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova.

Qualquer outra situação que demande atendimento especial não identificada pela IES durante o processo de inscrição deverá ser comunicada ao Inep por meio do endereço eletrônico enade@inep.gov.br, informando o nome completo e CPF do estudante, nome da IES e código do curso, assim como o detalhamento do tipo de atendimento especial necessário à participação na prova.

Belém, 15 de junho de 2015

JOSÉ RAIMUNDO VIANA
Procurador Educacional Institucional (PI)/UFRA
Portaria 1108 de 07/07/2014

FONES: (91) 33425850 ó 988526042 e-mail: Jose.viana@ufra.edu.br



Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Prédio Central – Campus Sede – Bairro: Montese
CEP: 66077-830 - Belém – PA e-mail: propladi@ufra.edu.br / <http://www.propladi.ufra.edu.br>